ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8181

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados ou não tramitados

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 12/04/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 50/2011. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Dona Cotinha Amorim", conhecida popularmente como rua Projetada, localizada no bairro Planalto.

Controle Interno – Caixa: 26.6 **Posição:** 47 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Não votado
CX: 26.6
ordem: 47
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 50/2011

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

Denomina Rua Dona Cotinha Amorim no Bairro Planalto.

MOVIMENTO

Entrada em 12/04/2011
Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As Comissões
12/04/2011

PROJETO DE LEI Nº 50 /2.011

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

" Art. 1º - A rua popularmente conhecida como projetada no Bairro Planalto, passa a denominar-se oficialmente Rua Dona Cotinha Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 12 de abril de 2.011.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 12 DE ABRIL DE 2011
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 12 DE ABRIL DE 2011
PRESIDENTE